



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0502/10	DATA: 05/05/2010
INÍCIO: 15h22min	TÉRMINO: 15h37min	DURAÇÃO: 00h16min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h16min	PÁGINAS: 6	QUARTOS: 3

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

--

SUMÁRIO: Informação ao Plenário sobre justificativa de ausência do Sr. Ministro de Estado da Justiça e adiamento da audiência pública. Apreciação de requerimentos. Cumprimentos à Polícia de Brasília pelo empenho e solução do caso do desaparecimento do menor Luiz Henrique Macedo da Silva, encontrado em Minas Gerais.

OBSERVAÇÕES

--



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Havendo número regimental, declaro aberta a 40ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as causas, as consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil.

Informo às Sras. e aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da 39ª reunião. Assim sendo, indago se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Solicito dispensa da leitura da ata.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Dispensada a leitura, por solicitação do Deputado Luiz Couto.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo na Internet pelo serviço *webcamara*, conforme autorização desta Presidência.

A presente reunião destina-se à audiência pública e apreciação dos requerimentos constantes da pauta.

Neste momento, comunico aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que o Ministro da Justiça, por motivos alheios à sua vontade e compromisso sério com o Presidente da República, não pôde comparecer. Vamos adiar a reunião para uma oportunidade próxima, para uma data próxima.

Então, vamos passar à deliberação dos requerimentos.

Requerimento nº 115, de 2010, do Deputado Domingos Dutra, para realização de audiência pública externa para debater as causas, consequências e responsáveis pelo desaparecimento de crianças e adolescentes no Brasil, a realizar-se na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Para encaminhar a matéria, na ausência do Deputado Domingos Dutra, peço à Deputada Andreia Zito que faça o encaminhamento do requerimento.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Sra. Presidenta, a justificativa do Deputado Domingos Dutra é que, além dos casos de desaparecimento de 2 crianças, relatados de forma dramática pelas respectivas mães na audiência



realizada em 27 de abril de 2010, o presente requerimento de diligência justifica-se pelo fato de o Estado do Amazonas concentrar elevado número de crianças desaparecidas sem a devida solução pelo aparelho estatal.

Como membro desse colegiado, o Deputado entende que esta CPI deve reunir-se em Manaus para discutir o problema de desaparecimento de adolescentes com as autoridades locais, que são as responsáveis pela segurança pública no Estado, de forma a que se possa dar uma resposta às famílias, que vêm sofrendo com essa violência, como também ao restante da sociedade, que vive em constante preocupação. A diligência requerida pode contribuir para o esclarecimento das 2 situações reveladas na última audiência e revelar as omissões e deficiências no processo de apuração, bem como, e principalmente, contribuir para estancar o desaparecimento de crianças e adolescentes, fato que estarrece a todos.

É esse o teor do requerimento do Deputado Domingos Dutra, do PT do Maranhão.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Em votação o requerimento.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 2. Requerimento nº 116, de 2010, da Deputada Sandra Rosado, que solicita sejam convocadas as autoridades abaixo relacionadas para prestar esclarecimentos sobre o desaparecimento do menor Jonathan da Silva Dantas, ocorrido em abril do corrente ano, na cidade de Caraúbas.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra à Deputada Andreia Zito.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Sra. Presidente, a justificativa da nobre Deputada Sandra Rosado é ouvir o depoimento das autoridades supracitadas, para, assim, poder acrescentar nos trabalhos de apuração desta Comissão.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Em votação o requerimento.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.



Item 3. Requerimento nº 117, de 1200, da Deputada Sandra Rosado, que solicita sejam convocados o Dr. Francisco Charles Lindemberg de Magalhães Pires, Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, e o policial rodoviário que encontrou o menor Dinailson, abandonado na cidade de Mossoró, Rio Grande do Norte, para prestar esclarecimento sobre o caso.

Para encaminhar a matéria, solicito à Deputada Andreia Zito.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Sra. Presidente, também aqui o requerimento da Deputada Sandra Rosado, como foi falado.

“A presente convocação justifica-se pela necessidade de esta Comissão Parlamentar de Inquérito ouvir o depoimento do Superintendente da Polícia Rodoviária Federal do Estado do Rio Grande do Norte, bem como do policial que encontrou o menor abandonado, no sentido de melhor esclarecer os fatos em questão e de localizar o responsável pelo fato, para, assim, poder acrescentar nos trabalhos de apuração desta Comissão.

Segundo informações da Polícia Rodoviária Federal, o menor em questão, com aproximadamente 8 anos de idade, foi jogado de uma carreta nas proximidades da cidade de Mossoró, no Rio Grande do Norte, no dia 25 de abril do ano corrente.

De acordo com o relatório do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Mossoró, no Rio Grande do Norte, a criança, que é surda-muda, apresenta sinais de ter sido vítima de agressões e abusos sexuais.”

Assim sendo, a Deputada acredita que o depoimento dos convidados será de muita valia ao direcionamento dos trabalhos desta Comissão.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Em votação o requerimento.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento 118, de 2010, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que solicita a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil no período de 2005 a 2007



— CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes — por 90 dias, para deliberações relativas ao relatório final.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra à Deputada Andreia Zito — para fazer o encaminhamento.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - A justificativa do nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá é a seguinte.

“Ocorre que as ações desenvolvidas pela presente CPI, entre tomadas de depoimentos, audiências públicas, quebra de sigilo e diligências, permitiram a reunião de farto acervo documental, que será cuidadosa e criteriosamente analisado. Faz-se necessária, além das reuniões com consultores de vários órgãos, a minuciosa análise do material para a elaboração do relatório final. Além do mais, esta Comissão Parlamentar de Inquérito pretende realizar audiências públicas que considera de grande importância para a elucidação de casos de desaparecimento de crianças em alguns Estados da Federação, como também aguardando a conclusão de casos de investigação em andamento.

Convém registrar que o funcionamento da CPI teve início no dia 18 de agosto de 2009 com a eleição da Mesa e a indicação da Relatora, tendo entrado em recesso em dezembro e retornando efetivamente aos seus trabalhos no dia 02 de fevereiro de 2010.

Dessa forma, o prazo regimental, mesmo após prorrogação deferida de 60 dias, solicitada por meio do Requerimento nº 5.839/09, não se consubstanciou o suficiente para as ações necessárias ao bom termo dos trabalhos, caracterizando-se inapelavelmente a necessidade de mais tempo para mais audiências públicas, reunião com consultores de diversos órgãos do Executivo, Legislativo e Judiciário, e a elaboração, apresentação e votação do relatório final desta CPI.”

Diante do exposto, essa é a solicitação do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sra. Presidente, em primeiro lugar, a prorrogação, pelo Regimento, tem de ser pela metade do período que é total. Então, no caso seriam 60 dias, podendo haver prorrogação em outros momentos.

Podemos acrescentar que há várias audiências a se realizarem. Pelo que está aqui, seria apenas para deliberações relativas ao relatório final, o que não é, porque algumas diligências vão acontecer. Votamos aqui alguns requerimentos que



vão exigir essas diligências, então, não pode ser apenas para elaboração do relatório final.

Nesse sentido, proponho, primeiro, que votemos 60 dias, porque é o que normalmente, em outros momentos, pedimos. O Plenário votou por 60 dias, que é o que define cada solicitação. Poderíamos deixar, como em outros momentos, como a CPI da Dívida Externa, que, depois de concluir todas as diligências e audiências públicas, solicitou 30 dias para a confecção e votação do relatório final. Então, teríamos ainda tempo para concluir.

Seriam, portanto, 60 dias para audiências e diligências. É claro que a Relatora já tem uma espécie de relatório preliminar daquilo que vai acontecer, mas só pode mesmo apresentá-lo pleno depois de terminar a última diligência e a última audiência pública.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Deputado, quero informar que já há decisões para prorrogação até 120 dias na Casa. Podemos realmente terminar, digamos assim, a CPI, em adiantado prazo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Na CPI do Extermínio no Nordeste, pedimos mais 90 dias e nos foi dito que as prorrogações podem ser concedidas por até metade do tempo solicitado para prazo da convocação inicial.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - E foi dado prazo?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ela conseguiu vários.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Vários prazos de 60 dias.

Nesse ponto, podemos deixar do jeito que está a data. Vamos acatar, então, a sugestão de acrescentar “relatório final, audiências públicas e diligências”.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Seria para “audiências públicas, diligências e deliberações relativas ao relatório final”.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Ficou ótimo.

Então, podemos colocar em votação essa emenda aditiva, que ficou: “90 dias para audiências, diligências e deliberações relativas ao relatório final”.

Em votação.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a emenda.



Vamos colocar o requerimento em votação.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Antes de terminar esta reunião, quero comunicar que hoje recebi um telefonema do Delegado Dr. Marcelo Portela, que esteve na nossa CPI para falar sobre o desaparecimento do menor Luiz Henrique Macedo da Silva, de 14 anos. Naquela ocasião, a mãe esteve presente e fez um relato. Quero dizer que o menino foi encontrado, já está em posse da família, e o professor que o levou já está preso. Foi preso em Minas Gerais. Então, o delegado nos telefonou, porque essa foi uma ação contundente da CPI.

Quero cumprimentar, portanto, todos os delegados e policiais da Delegacia Especial aqui de Brasília pelo empenho neste caso.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando reunião para o dia 11 de maio, às 14h30m, no Anexo II da Câmara dos Deputados, em plenário a ser definido.

Está encerrada a presente a reunião.